

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer Centro Municipal de Assistência à Saúde Dejour Rossa, situado na Rua João Carradore, 450, Centro – Maracajá/SC, no dia 30 de junho de 2022 no período das 08:00 as 16:00 horas.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

- Maior tempo de serviço na área de atuação;
- Maior tempo de serviço no município de Maracajá;
- Maior idade;
- Ordem de inscrição.

4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

5. DO PROVIMENTO DO CARGO:

5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
- 01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado em 3 (três) dias úteis após as inscrições.

6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

6.3 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças e Departamento Municipal da Saúde.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá, 28 de junho de 2022.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

MICHELE CONSTANTINO GONÇALVES
Diretora do Departamento Municipal De Saúde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2022

Publicação Nº 4000206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2022

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Servente de Escola para atuar junto ao C.E.I. MARTGARETH TOMASI ROCHA.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021; Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando

a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.
1.2 A coordenação de todas as etapas da Chamada Pública Nº 016/2022 será de responsabilidade da Departamento de Educação e Cultura.

2. DO CARGO E REQUISITOS:

2.1 A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação Mínima	Salario R\$+*	Carga Horária
Servente de Escola	01	Encontrar-se alfabetizado ou Ensino Fundamental Incompleto ou Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.535,99	40 Horas semanais

2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

2.3 O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.

2.4 Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) para a vaga solicitada.

3. DA INSCRIÇÃO:

0.1 Os candidatos interessados deverão comparecer no Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, situado na Av. Getúlio Vargas, Centro – Maracajá/SC, no dia 30 de junho de 2022 no período das 08:00 às 17:00 horas.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

- Maior tempo de serviço no município de Maracajá;
- Maior idade;
- Ordem de inscrição.

4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

5. DO PROVIMENTO DO CARGO:

5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
- 01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças e Departamento de Educação e Cultura.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.
Maracajá 28 de junho de 2022.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

DANIEL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Publicação Nº 4000396

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7B9512156A4588CEBB479ADE01B93A6C419EC769

ESTADO DE SANTA CATARINA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA		
EXTRATO CONTRATUAL		

<p>Contrato Nº.: 059/2022 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA Contratada...: RTM RINCAO TERRAPLANAGEM E MAO DE OBRA EIRELI - ME Valor : 159.664,39 (cento e cinq-enta e nove mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) Vigência : Início: 28/06/2022 Término: 31/12/2022 Licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 72/2022 Recursos : Dotação: Objeto : 1.1. A Presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para a pavimentação com lajotas de concreto sextavadas da Rua Manoel dos Santos Martins, processo SGPE SCC 00008498/2022, no município de Maracajá/SC. Conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.</p>		
Maracajá, 28 de Junho de 2022		
